



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 8 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00760 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF520E22498940F603F1F0075080F8A2

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 105 - 2018.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022D-2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107-2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105 - 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA

PRAZO: 05 MESES

VALOR: R\$ 183.340,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0202	2003	33.90.39.00	00
0205	2015		00
0301	2024		02 -14
0501	2012		01
0401	2025		00-29

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 08 de agosto de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 62E474BAA0A9913D0192557DF882EBC6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022D-2018

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA, DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA

Contratada: **CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
ENDEREÇO: **RUA J J SEABRA, 86, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS - BA**
CEP: **44.380-000**
CNPJ Nº: **05.289.653/0001-56**

Valor global: R\$ 6.981,80 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de agosto de 2018.

GRACINELMA GONÇALVES DE FREITAS
Secretária de Promoção e Assistência Social

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107-2018

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 107 - 2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA, DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA**

Contratado: CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA **inscrita no CNPJ nº 05.289.653/0001-56**

Valor global é de R\$ 6.981,80 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2018.

SIMONE SERRA DA SILVA
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF520E22498940F603F1F0075080F8A2